



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, foi aprovada por unanimidade de votos, na 40ª Sessão Ordinária, de 11/12/2023, a retirada do Projeto de Lei nº 139/2023.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo, lavrei a presente certidão.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).